



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 30/03/2022.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (30-03-2022), entre dezenove horas (19h) às dezenove e horas e trinta minutos (19h30min), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Apolo Dias Sampaio, Vice-Presidente o Vereador José Maria da Silva e o Secretário o Vereador Heliomar de Souza Barboza, demais Vereadores: César Augusto Silveira de Souza, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Também presentes a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica e Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência. Após a chamada inicial o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “Em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Na sequência, solicita ao Secretário que faça a leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unânime a declara aprovada. Ordem do dia: O Senhor Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das comissões e do jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro turno o Projeto de Lei n° 008/2022, da autoria do Poder Executivo Municipal – Altera Dispositivos da Lei Complementar n° 015, de 1° de julho de 2011, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Morro da Garça- do Estado de Minas Gerais, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências. É feita a chamada nominal aos edis e com unanimidade dos votos favoráveis o projeto é aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente comunica ao plenário que no dia 28 de março de 2022 foram protocolados nesta Casa Legislativa pelo Poder Executivo Municipal os seguintes Projetos: Projeto de Lei n° 009/2022- Dispõe sobre a criação da feira de produtores de Morro da Garça/MG e dá outras providências e o Projeto de Lei n° 010/2022- Altera os vencimentos e qualificações dos cargos de provimento efetivo de motorista de transporte geral e operador de máquinas, na Lei Complementar n°

Referência
Assessoria
Jonas
Assessoria

Assessoria
Assessoria



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 30/03/2022.

015, de 01 de julho de 2011. Posteriormente, dispondo dos pareceres favoráveis das comissões e do jurídico, o Senhor Presidente coloca para votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal- Altera os vencimentos e qualificações dos cargos de provimento efetivo de motorista de transporte geral e operador de máquinas, na Lei Complementar nº 015, de 01 de julho de 2011. É feita a chamada nominal aos edis e com unanimidade dos votos favoráveis o projeto é aprovado. Logo após, devido à urgência o Senhor Presidente coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal- Altera os vencimentos e qualificações dos cargos de provimento efetivo de motorista de transporte geral e operador de máquinas, na Lei Complementar nº 015, de 01 de julho de 2011. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por apresentar 7 votos favoráveis a uma abstenção do Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, o projeto é aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente com os pareceres favoráveis das comissões e do jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 008/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal- Altera Dispositivos da Lei Complementar nº 015, de 1º de julho de 2011, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Morro da Garça- do Estado de Minas Gerais, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências. É feita a chamada nominal aos edis e por 7 votos favoráveis a uma abstenção do Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, o projeto é aprovado. Em uso da palavra, o Senhor Presidente esclarece a população que a delonga na votação dos Projetos de Lei nº 008/2022 e 010/2022 se deram devido à necessidade de correções dos mesmos pelo Poder Executivo. O Sr. Presidente destaca que o Poder Legislativo se empenhou para que as correções fossem realizadas da melhor forma possível para que nenhum servidor público assistido pelos projetos saísse prejudicado. Em seguida, complementando a fala do Senhor Presidente, o Vereador César Augusto Silveira de Souza aponta alguns erros que levaram ao atraso, sendo eles: erros materiais; discrepância salarial em alguns cargos; dentre outros. O edil reforça que o plenário buscou da melhor forma possível que os



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 30/03/2022.

servidores públicos fossem atendidos da forma mais justa pelos projetos. A posteriori, o Edil encaminha um ofício a Administração Municipal solicitando a possibilidade de regulamentar os arts. 42, V, e 47, da Lei Complementar nº 015/2011, conforme disposto no seu art.48, "As normas para o processamento das promoções serão regulamentadas por Decreto do Prefeito Municipal". Por fim, informa que junto a Vereadora Rose Grazielle protocolaram na presente data o Requerimento Legislativo nº 003/2022, no qual solicita ao Poder Executivo Municipal que, através da ferramenta jurídica adequada o promova o cumprimento integral da lei que define o piso do magistério para o ano de 2022 para os professores da rede municipal de Morro da Garça. E protocolaram também a Indicação Legislativa nº 006/2022, na qual sugere o projeto que, institui o programa "Aprendiz Morrogarcense" na administração pública municipal e dá outras providências. Logo após, o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza justifica que suas abstenções no segundo turno dos Projetos de Lei nºs 008 e 010/2022 se deram por não ser a favor de votar projetos em dois turnos na mesma sessão, como preconiza o Regimento Interno desta Casa de Leis. Fazendo uso da palavra, o Vereador José Maria da Silva parabeniza o Prefeito Municipal pelo empenho para correção dos projetos e pelos trabalhos realizados no município. Posteriormente, o Vereador Roberto Ferreira de Sousa sugere ao Senhor Presidente a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal para que seja previsto a votação em dois turnos na mesma sessão quando necessário. Em seguida, o Vereador Tiago Marques da Silveira encaminha um ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando a atualização da Lei Orgânica Municipal. Em sua fala, informa haver encaminhado um ofício ao Prefeito Municipal para que, junto ao Secretário Municipal de Educação, possam atender a reivindicação dos Profissionais do Magistério do município, quanto à concessão do reajuste do piso salarial, de 33,24%. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.



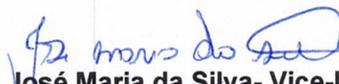
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 30/03/2022.


Apolo Dias Sampaio – Presidente


José Maria da Silva- Vice-Presidente


Heliomar de Souza Barboza- Secretário


Roseno Pereira Gomes


César Augusto Silveira de Souza


Tiago Marques da Silveira


Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido


Ricardo Otávio Silveira de Souza


Roberto Ferreira de Sousa